



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.**

**ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/08/2024**  
**7ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2024.**

**Presidente: Álvaro Luiz Scheffel.**

**Vereadores: Angela Gelsdorf Dumke, Claudemir de Menezes Corrêa, Jonas Miguel de Moura Arreal, Maiquel Andriel Seckler Butzke, Moises Cerentini, Pedro Henrique Gewehr, Silomar Garcia Silveira e Zauro Elias de Arreal.**

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Posteriormente foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou o Vereador Moises Cerentini que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 26/2024 do dia 12/08/2024. Aprovada, **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Silomar Garcia Silveira:** Cumprimentou todos presentes, usando a tribuna o vereador relatou que tem satisfação de ver nessa legislatura que todos os vereadores são candidatos ao Legislativo, a reeleição e o seu colega Vereador Jonas que vai para majoritária. O Vereador Silomar relatou que a Casa de grandes debates tem que ser uma escola de aperfeiçoamento vocacionalmente de fazer política, tendo os jovens do Parlamento Juvenil que atenta os vereadores em saber que essa juventude que fez parte e procura se informar para o futuro. O vereador relatou que nessa época é mais propício tem a prestação de conta à relação do parlamentar do vereador diretamente com a população, no dia anterior da sessão (18) o Vereador Silomar teve duas informações que relatou na tribuna, pois o vereador jamais será omissos, há um tempo o vereador havia relatado uma notícia que veio de um cidadão, que quiseram reverter, a Comissão de Sindicância do Executivo que o Vereador não compareceu e se o chamarem novamente o Vereador Silomar não comparecera, pois vereador é indomável por palavras, opiniões e votos perante a tribuna, portanto a Comissão de Sindicância não é competente para interrogar ou interferir, o vereador só pode se meter numa comissão processante em sua casa, mas se interpelar judicialmente que obviamente que o Vereador Silomar “vai dar os nomes dos bois”. O Vereador Silomar relatou que um cidadão de uma comunidade de Novo Cabrais, veio ao Posto de Saúde para domar “um chá de banco” com sua filha, teve que desistir da consulta e levar sua filha para Cachoeira do Sul, pois não foi atendida, outra notícia gravíssima que o vereador recebeu também e ainda dizem que a saúde é um exemplo no Município de Novo Cabrais, mas isso é gestão de saúde, uma servidora da saúde o vereador não sabe se ela se exonerou ou pediu demissão, pois não concordava com a irregularidade na saúde em Novo Cabrais, o vereador trouxe a notícia porque ele tem o dever de fiscalizar e trazer perante a tribuna as irregularidades e procurar mais detalhes, e vai procurar qual era a área que essa servidora ou servidor que trabalhava e qual a função, quando foi nomeada e quando se exonerou ou foi demitida, pois não concordava com irregularidades que assistiu na secretaria e não quis ser processada por seu concelho de classe, os vereadores tem obrigação de trazer essas notícias perante a tribuna depois arcam vão arcar com as responsabilidades, pois o vereador que souber



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.**

da notícia e não relatar perante a tribuna ele é omissivo e não honra com seu juramento, portanto o Vereador Silomar arcará com as consequências, mas jamais negará de relatar uma notícia de irregularidade perante a tribuna.

**TRIBUNA LIVRE:** Ninguém inscrito: **ORDEM DO DIA; PROJETO DE LEI Nº 065/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024,** Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Superávit.  
**APROVADO. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 18h30min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, e secretariada pelo Vereador Zauro Elias de Arreal, o qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Alessandra Cristina da Silva, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 26 de agosto às 18h00min.

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Claudemir de Menezes Corrêa

Ver. Jonas Arreal

Ver. Maiquel Butzke

Ver. Moises Cerentini

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Zauro Elias de Arreal

Ver. Álvaro Luiz Scheffel  
**Presidente**